127

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

PROCESSO: CONVITE Nº 002/2018

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Narandiba, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria n.° 004/2018, de 03/01/2018, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e propostas dos licitantes no processo licitatório, modalidade **CONVITE 002/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA,** conforme item 2.1 do Edital. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foi entregue 06 envelopes, sendo 03 envelopes referentes a habilitação e 03 referente a proposta, das proponentes: a empresa **MAMED COMERCIAL LTDA EPP,** inscrita no CNPJ: 21.608.296/0001-06; a empresa **EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME,** inscrita no CNPJ: 07.962.116/0001-50 e a empresa **PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP,** inscrita no CNPJ: 14.751.638/0001-79. O Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade, aberta a palavra não houve manifestação, em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, da análise dos documentos a comissão deliberou **HABILITAR** às proponentes: **MAMED COMERCIAL LTDA EPP, EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME e PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP** estando toda a documentação das empresas em conformidade com as exigências do edital. Tendo divulgado o resultado do julgamento não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. As mesmas passaram a ser analisadas pela

128

Comissão. Dá análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação das propostas, e deliberou classificar em **1° lugar**: a empresa **EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME**, com a proposta global no valor de R$ 57.224,39 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo declarada vencedora do certame, em **2° lugar:** a empresa **PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, com a proposta global no valor de R$ 60.824,87 (sessenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) e em **3° lugar:** a empresa **MAMED COMERCIAL LTDA EPP**, com a proposta global no valor de R$ 66.431,48 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Estando as propostas vencedoras compatíveis com o valor de mercado, conforme mapa demonstrativo anexo. O critério para classificação das propostas foi o de menor preço global, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. A comissão registra em ata que no momento da abertura do envelope da proposta da empresa Mamed Comercial LTDA EPP acabou cortando parcialmente a proposta da empresa. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores. Narandiba, 09 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO BEZERRA DE SOUZA
PRESIDENTE

EDMILSON FERNANDES TORRES
MEMBRO

MILTON URIAS
MEMBRO